

oficiais, e o servidor MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, matrícula nº 309R0195, como seu substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 7.080/2003,

Nº 62/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 30900174, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 1/2004, firmado com a empresa Mineirão Auto Peças e Serviços Ltda., e cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo microônibus, marca Mercedes Benz, e o servidor JOÃO RODRIGUES DE MAGALHÃES, matrícula nº 30900157, como seu substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 9.940/2003,

Nº 63/2004 RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 6/2004, firmado com a empresa Calevi Mineradora e Comércio Ltda., e cujo objeto é o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e rótulo padrão, e a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, como sua substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.981/2003,

Nº 64/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CÉZAR ANDERS AIDAR, matrícula nº 30900476, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 44/2003, firmado com a Matrix Serviços Especializados Ltda., e que tem por

objeto a prestação de serviços de atendimento em consultório dentário, e a servidora TERESA PAULA VIEIRA ARDUINI, matrícula nº 309R0161, como sua substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 65/2004 – RESOLVE designar: 1. NAIDE VITORIANO DA SILVA ARAÚJO como substituto da oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete da Presidência.

2. FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO, analista judiciário, área judiciária, como substituto do oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete do Ministro Fernando Neves da Silva.

PORTRARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria,

Nº 66/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores PAULO SEIJI NAKAYA, consultor técnico, BRÍGIDO MARTINS DE SOUSA NETO, matrícula nº 30900601, RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA, matrícula nº 30900334, JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 30900147, JANAÍNA RIBEIRO PENNA PEREIRA PAIVA, matrícula nº 30900491 e ROSA DE FÁTIMA CARVALHO BRUXEL, matrícula nº 30900014, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Nacional de Conservação das Urnas Eletrônicas, instituída pela Resolução-TSE nº 20.771, de 20 de fevereiro de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 44, de 14 de março de 2001.

PORTRARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo